

Direção Geral

## EDITAL DG/FAED Nº 06/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

### 1. FINALIDADE

Convocar os/as Docentes efetivos/as, Técnicos/as Universitários/as e os/as Acadêmicos/as de graduação e pós-graduação regularmente matriculados/as no 1º semestre de 2020 do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, para a **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE**S, com o mandato de 02 (dois) anos dos/as Docentes e Técnicos/as Universitários/as, e de 01 (um) ano dos/as discentes de graduação e pós-graduação, para **REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS PLENOS DEPARTAMENTAIS** e **REPRESENTANTES DO CONCENTRO**, vedando a reeleição.

### 2. DAS VAGAS

#### 2.1 CONSELHO DE CENTRO – CONCENTRO

##### 2.1.1 Representante Discente

02 (dois) discentes titulares e 02 (dois) suplentes

Mandato de 30 /03/ 2020 a 29/03/2021;

##### 2.1.2 Representante Técnico

01 (um/a) técnico/a titular e 01 (um/a) suplente

Mandato de 30/03/2020 a 29/03/2022

2.1.3 Representante Docente

02 (dois) docentes titulares e 02 (dois) suplentes

Mandato de 30/03/2020 a 29/03/2022

## 2.2 COLEGIADOS PLENOS DEPARTAMENTAIS

2.2.1 DPED | Departamento de Pedagogia

05 (cinco) discentes titulares e 05 (cinco) suplentes

Mandato de 14/04/2020 a 13/04/2021

2.2.2 DH | Departamento de História

04 (quatro) discentes titulares e 04 (quatro) suplentes

Mandato de 01/04/2019 a 31/03/2021

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 Os/as Candidatos/as, ou procuradores/as nomeados/as, procederão às inscrições das chapas compostas com titular e suplente, para os/as representantes de cada Conselho, separadamente, no período de 27 DE FEVEREIRO A 19 DE MARÇO DE 2020, DAS 13 ÀS 19 HORAS, na Direção Geral da FAED, no 3º andar, sala 326, com preenchimento e assinatura de formulário disponibilizado no Setor e também online.

3.2 Poderão inscrever-se, Docentes efetivos/as, Técnicos/as Universitários/as estáveis e Discentes dos cursos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados no 1º semestre de 2020 no Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED.

3.3 Ao procederem às inscrições, os/as candidatos/as automaticamente declaram expressamente que, se eleitos/as, aceitarão suas investiduras.

## 4. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS E DIVULGAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1 A Comissão Eleitoral designada pela Direção Geral, deverá publicar em sítio eletrônico, a relação do Colégio Eleitoral, até a data da homologação das candidaturas.

4.2 A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das candidaturas até o dia 20 DE MARÇO DE 2020, publicando na página da internet e em mural do Centro sua decisão.

4.3 Das decisões da Comissão Eleitoral caberão pedidos de reconsideração até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

4.4 Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis.

## 5. DAS ELEIÇÕES

5.1 As eleições para preenchimento das vagas do item 2 deste Edital, ocorrerão no dia 25 DE MARÇO DE 2020, no Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, entre 10 E 20 HORAS, NO HALL DE ENTRADA DO AUDITÓRIO TITO SENA.

5.2 Cada chapa inscrita poderá indicar até 01 (um/uma) fiscal por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, por meio de solicitação inscrita das chapas, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da votação.

5.3 Das decisões da mesa eleitoral cabem recurso à Comissão Eleitoral.

## 6. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 20 horas do dia 25 DE MARÇO DE 2020, no Hall de entrada do auditório Tito Sena, no Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, em Florianópolis.

6.2 Depois de encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito e, posteriormente, divulgada nos murais do Centro.

6.3 Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as das chapas que obtiverem maioria simples de votos válidos.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A homologação do resultado será publicada até o dia 26 DE MARÇO DE 2020, por meio de Portaria assinada pelo Diretor Geral do Centro, com divulgação no site e murais da FAED.

## 8. DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral, designada pelo Diretor Geral por meio de portaria, e deverá ser composta, no mínimo, por 01 (um/uma) Presidente, 01 (um/uma) Secretário/a e 01 (um) membro, devendo os/as membros/as serem representantes dos segmentos da Comunidade Universitária.

8.2 A Comissão Eleitoral designará a Mesa Receptora e Escrutinadora, e informará a Direção Geral para emissão de portaria, sendo que a Mesa deverá ser composta por no mínimo dois/duas Mesários/as e um/a suplente.

8.3 Cabem à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar os/as representantes eleitos/as de cada Colegiado e Conselho.

8.4 Depois de encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento à Direção Geral — FAED, dos resultados consignados em ata, para homologação no Conselho de Centro — CONCENTRO.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando da votação e do escrutínio dos votos, todos/as os/as integrantes da Comissão Eleitoral, Mesas Receptoras e Fiscais, obrigatoriamente devem estar identificados.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho de Centro – CONCENTRO.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

Julice Dias  
Diretora Geral FAED/UDESC